ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Município do Planejamento e Gestão

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Serviços de reforma e manutenção do prédio público da feirita

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento dos serviços de reforma e manutenção da edificação do Prédio da Feirita.

ASSUNTO: Reforma e manutenção
LOCAL: Rua Dr. Agostinho Almeida - Centro, Itaara/RS.

1. **GENERALIDADES:** Serviços de **reforma e manutenção da edificação do prédio público Feirita**, que deverão seguir as especificações deste memorial descritivo, orçamento e cronograma.

2. **Instalação da Obra:** Ficam a cargo exclusivo do executor do serviço todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias, limpeza do terreno, encargos sociais, transporte, frete de materiais, sendo que em hipótese alguma a Prefeitura dará este tipo de assistência, sob pena de embargo da obra e rompimento do contrato com direito à recebimento de indenização, sob as Penas da Lei.

3. **RETIRADAS DE DIVISÓRIAS**
   As divisórias leves existentes serão removidas e posteriormente recolocadas conforme indicações de projeto.

4. **DIVISÓRIAS**
   4.1 Divisórias
   As divisórias novas serão em chapas (Eucaplac UV) com miolo tipo (mso), conforme posicionamento indicado em planta.

5. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
   As instalações elétricas deverão ser executadas conforme as normas da RGE e da ABNT, servindo como base as indicações de projeto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Município do Planejamento e Gestão

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser revisadas.

7. ESQUADRIAS

PORTAS: Todas as portas internamente deverão seguir as dimensões e abertura conforme projeto.

JANELAS: As janelas externas não serão modificadas, e as aberturas internas serão redimensionadas e recolocadas os vidros existentes, conforme indicações em planta.

8. ENTREGA DA OBRA:

A obra será entregue limpa, e será considerada concluída após terem sido executadas todas as determinações deste memorial e, após vistoria e liberação do setor competente da Prefeitura Municipal.

Itaara, 10 de Março de 2017.

Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal

Eduardo David Lucca da Cunha
Engº Civil – CREA 68.279-RS